



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

**CONTRATADA - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.219.232/0001-47, com sede na Rua Paulino Ramponi nº 91, sala 01, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000, telefone (13) 3856-4311, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 32.561.420-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 290.962.338-67, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 120, Vila Peri-Peri, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

#### 1. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1. A CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet) na subseção do Coren/SP, localizada na cidade de Registro.

#### 2. OBJETOS DO TERMO DE ADITAMENTO

- 2.1. A vigência da contratação fica prorrogada por 12 meses, de 01/01/2016 a 31/12/2016.
- 2.2. O valor contratual passa a ser:  
Valor Mensal - R\$ 1.233,63 (mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos);  
Valor Anual – R\$ 14.803,56 (quatorze mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos)

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A rescisão poderá ocorrer, a critério da Administração, nos termos do Artigo 78 da Lei Federal 8.666/1993, a qualquer tempo, desde que comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Contratada, sendo os valores devidos calculados pró rata.
- 3.2. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e Termos Aditivos.

São Paulo, 23 de dezembro de 2015.

---

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho  
Presidente

---

#### MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Sr. Rodrigo Claudionor Mendes  
Sócio-Administrador